Ilmo. e Exmo. Sr.

Participo à V.Ex.ª que por Decreto de 15 do corrente Houve Sua Magestade O Imperador por bem Nomear à Miguel Maria Lôboa Addido á essa Legação, sem vencimento algum, e que, Attendendo ao que por parte do agraciado Lhe foi representado, Dignou-se Annuir á que V.Ex.ª o dispense do exercicio respectivo nessa Missão, durante o curso lectivo das Aulas da Universidade de Edimburgo, onde actualmente se acha.

Deos Guarde à V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Dezembro de 1828

Marquez de Aracaty

Snr. Visconde de Abrantes

1829

Recebido em 6 de Abril, e respondido a 10 do mesmo